

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 55 | nº 77 | Quinta-feira, 28/04/2022

<b>Atos da Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Gabinetes de Autoridades</b> .....	<b>2</b>
Secretaria de Apoio Especializado .....	2
Corregedor .....	3
<b>Comissões, Comitês e Conselhos</b> .....	<b>4</b>
Comissão de Coordenação Geral .....	4
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b> .....	<b>8</b>
Instituto Serzedello Corrêa .....	8
Diretoria de Educação Corporativa .....	8
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>9</b>
Secretaria-Geral Adjunta de Administração .....	11
Diretoria de Gestão Operacional .....	11
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	12
Diretoria de Legislação de Pessoal .....	13
Serviço de Gestão de Informações Funcionais .....	13
Diretoria de Saúde .....	14
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade .....	15

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

### **Vice-Presidente**

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

VITAL DO RÊGO FILHO

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCO BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197  
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo  
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da  
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DA PRESIDENTE****PORTARIAS**

## PORTARIA-TCU Nº 61, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-007.152/2022-1, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 3 de abril de 2022, com fundamento no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por JUSSARA FERREIRA CAJAZEIRA LOMMEZ, matrícula nº 2500-3.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 79 de 28/04/2022, Seção 2, p. 59)

## PORTARIA-TCU Nº 62, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-044.665/2021-0, resolve:

APOSENTAR a servidora LILIANE ANDRÉA DE ARAÚJO BEZERRA, matrícula 2612-3, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; art. 10, § 1º, inciso II, e art. 26, § 2º, inciso III, e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 79 de 28/04/2022, Seção 2, p. 59)

## GABINETES DE AUTORIDADES

## SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2021; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 08;**

ATIVIDADE/EVENTO: VII Seminário da OISC/CPLP - Sistema Viajar - evento nº 97/2022;

LOCAL/PERÍODO: Bissau - Guiné-Bissau, de 07 a 12/05/2022;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM*	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
WALTON ALENCAR RODRIGUES 46-9	Ministro	05 a 15/05/2022	7,5	5,5	US\$ 691,00	252,78	US\$ 5.182,50	US\$ 148,00	US\$ 5.330,50	0,00	US\$ 5.330,50
MACLEULER COSTA LIMA 3388-0	TEFC FC-4	05 a 15/05/2022	7,5	5,5	US\$ 621,90	252,78	US\$ 4.664,25	US\$ 148,00	US\$ 4.812,25	0,00	US\$ 4.812,25

Obs: valores em reais, exceto onde houver indicação de outra moeda.

\*ônus para o Tribunal de 06 a 13/5/2022.

Em 27 de Abril de 2022.

(TC-003.944/2022-0).

PAULO SPADER  
Secretário de Apoio Especializado

**CORREGEDOR****PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 13, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O MINISTRO-CORREGEDOR, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto nos artigos 1º, inciso III, e 3º, inciso I, da Resolução TCU 159/2003, e no Plano de Correição e Inspeção para o 1º semestre de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo inicialmente fixado para elaboração da nota técnica pela Portaria-Correg n. 7/2022, publicada no BTCU Administrativo n. 40, de 25 de fevereiro de 2022, que trata da visita técnica virtual na Segecex/Seinfraétrica.

Art. 2º Designar a servidora Alessandra Duarte Guimarães Cabral, TEFC, mat. 11361-1, para, em substituição a Cláudia Freitas dos Santos, AUFC, mat. 5696-0, compor a equipe encarregada de assessorar o Ministro-Corregedor na etapa de elaboração da nota técnica correspondente.

Art. 3º Designar o servidor Junnius Marques Arifa, AUFC, mat. 3585-8, como coordenador da etapa de elaboração da nota técnica da presente visita técnica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

**COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS****COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****PORTARIAS****PORTARIA-CCG Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Institui o Comitê Técnico de Especialistas para assessorar a contratação de Encomenda Tecnológica de Instrução Assistida por Inteligência Artificial.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 6º da Portaria-TCU nº 9, de 2 de janeiro de 2019,

considerando os preceitos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, bem como apresenta a encomenda tecnológica como um dos instrumentos de estímulo à inovação nas empresas (art. 19, § 2º, inciso V);

considerando as disposições do Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que, entre outros aspectos, regulamentou a Lei nº 10.973, de 2004, a Lei 13.243, de 2016, e tratou acerca da possibilidade de criação de comitê técnico de especialistas para apoiar o processo de contratação de encomenda tecnológica (art. 27, § 5º);

considerando o Aviso de Chamamento Público do Tribunal de Contas da União nº 1/2022, lançado com o objetivo de contratar serviços de pesquisa e desenvolvimento, por meio de Encomenda Tecnológica, para a Instrução Assistida de Representações e Denúncias por Inteligência Artificial, conforme publicação original ocorrida no DOU - Seção 3, de 17 de janeiro de 2022, p. 182, retificada por meio da publicação no DOU - Seção 3, de 23 de fevereiro de 2022, p. 207; e

considerando os estudos e demais elementos constantes do TC-036.798/2020-7, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Técnico de Especialistas do Tribunal de Contas da União (CTE) com a finalidade de assessorar o processo de contratação dos serviços de pesquisa e desenvolvimento, por meio de Encomenda Tecnológica, para a Instrução Assistida de Representações e Denúncias por Inteligência Artificial, bem como sua execução.

Art. 2º Ficam designados os membros a seguir relacionados para comporem o Comitê de que trata esta Portaria:

Servidor	Matrícula	Unidade
1) EDUARDO CHAVES FERREIRA	6267-7	Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic)
2) ERIC HANS MESSIAS DA SILVA	9652-0	Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI)
3) LUIZ RODRIGO AIROSA CASTRO	10658-5	Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog)
4) SAUL CAMPOS BERARDO	10685-2	Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaúde)
5) ALOÍSIO DOURADO NETO	8814-5	Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais (Sefip)
6) ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS	7666-0	Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI)
7) MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO	8677-0	Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI)

§ 1º A participação dos integrantes do Comitê se dará com dedicação parcial e sem prejuízo do exercício de suas atribuições;

§ 2º As atividades do Comitê serão encerradas com o término do contrato da encomenda tecnológica de que trata esta norma.

Art. 3º São competências dos membros do CTE:

I - prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão quanto a questões técnico-científicas relacionadas:

- a) ao objeto da encomenda tecnológica;
- b) à escolha dos futuros contratados; e
- c) ao monitoramento da execução contratual.

II - realizar reuniões e consultas junto a especialistas externos ao Tribunal, em razão da matéria a ser tratada, desde que ligados a Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica (ICT) ou órgão público envolvido em projetos de Inteligência Artificial;

III - colaborar com a apresentação de informações e documentos nos casos de realização de auditorias técnicas e financeiras no âmbito da encomenda tecnologia contratada;

IV - participar, individualmente ou com os demais membros, de reuniões solicitadas por gestores do TCU relacionadas ao objeto desta Portaria; e

V - zelar pela integridade do processo de encomenda tecnológica, notadamente no que diz respeito ao trato das informações a que tiverem acesso, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação.

Art. 4º Fica vedada a participação de colaborador, consultor ou integrante de organização que concorra à encomenda tecnológica de que trata esta Portaria em atividades realizadas pelo CTE.

Art. 5º Previamente ao exercício de qualquer atividade no âmbito do CTE, cada membro do Comitê deverá assinar e enviar ao gestor do TCU responsável pela contratação de que trata esta Portaria:

I - Declaração de Ausência de Conflito de Interesses, informando não possuir conflito de interesse na realização da atividade de assessoria técnica em relação aos concorrentes ou contratados, bem como se comprometendo a revelar imediatamente qualquer conflito de interesses futuro (Anexo I); e

II - Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e Respeito às Normas de Segurança Vigentes do TCU (Anexo II).

Art. 6º Casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Coordenação Geral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM

## ANEXO I – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE

Eu, (nome completo), portador do CPF (000.000.000-00), matrícula (00000-0) **DECLARO** para os devidos fins que não possuo conflitos de interesse de ordem pessoal, comercial, acadêmica, política ou financeira em relação a minha participação no Comitê Técnico de Especialistas a que se refere a Portaria-CCG 04/2022.

Declaro não ter participação como colaborador, consultor ou integrante de qualquer das organizações concorrentes à referida Encomenda Tecnológica.

Comprometo-me a revelar imediatamente qualquer conflito de interesses futuro, estando ciente de que tal situação impede minha continuidade no Comitê.

E afirmo que os recursos e o acesso às informações disponibilizados pelo TCU para cumprimento das competências do Comitê não serão utilizados para benefício próprio ou de terceiros à Encomenda Tecnológica de que trata a referida Portaria.

(Cidade-UF), (dia) de (mês) de 202\_.

Assinatura

Nome Completo. CPF e matrícula

## ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO E RESPEITO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES

Eu, (nome completo), portador do CPF (000.000.000-00), matrícula (00000-0) **DECLARO** conhecer as disposições da [Resolução-TCU nº 261, de 11 de junho de 2014](#) (Política Corporativa de Segurança da Informação do Tribunal [PCSI/TCU]) e da [Resolução-TCU nº 294, de 18 de abril de 2018](#) (Dispõe sobre a classificação da informação quanto à confidencialidade no âmbito do Tribunal de Contas da União) e **COMPROMETO-ME** a cumprir as disposições dos normativos acima, bem como as responsabilidades como custodiante de informações listadas na [Portaria-TCU 210, de 14 de agosto de 2014](#):

Art. 14. São responsabilidades do custodiante da informação:

I - garantir a segurança da informação sob sua posse, conforme os critérios definidos pelo respectivo gestor da informação;

II - comunicar tempestivamente ao gestor da informação sobre situações que comprometam a segurança das informações sob custódia; e

III - comunicar ao gestor da informação eventuais limitações para o cumprimento dos critérios por ele definidos com vistas à proteção da informação.

**RECONHEÇO** que, em virtude de minha atuação no Comitê Técnico de Especialistas (CTE) designado pelo TCU para a Encomenda Tecnológica de Instrução Assistida por Inteligência Artificial (ETEC), terei acesso a informações que podem ser conceituadas como sigilosas. Por exemplo, entendo que as seguintes informações devem ter seu sigilo preservado: propostas comerciais dos participantes da ETEC; software, código-fonte, documentação e outros artefatos ligados ao objeto da ETEC.

**COMPROMETO-ME** também a manter o sigilo das informações na lista exemplificativa acima, bem como de quaisquer outras informações confidenciais que já existam ou que venham a surgir no futuro. Em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação, não a divulgarei até que expressamente autorizado pelo Gestor do Contrato ou outra autoridade competente do TCU. Em hipótese alguma interpretarei o silêncio do TCU como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.

As obrigações a que aludem este instrumento perdurarão pelo prazo em que a informação a que se referem for classificada como sigilosa.

O presente instrumento tem o seu início de vigência na data de sua assinatura.

(Cidade-UF), (dia) de (mês) de 202\_\_.

Assinatura

Nome Completo. CPF e matrícula

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: APG - Programa de Gestão Avançada Amana-Key

PERÍODO: 30/05 a 03/06/2022

LOCAL: Cotia/SP

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, e com base nas autorizações da Adgepres e do GABPRES para despesas de deslocamento, constantes à peça 1 do TC 007.529/2022-8, a participação no evento descrito acima.

Em 26 de abril de 2022

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA	CORREG	AUFC	8082-9	Sim	Sim	14.300,00
FREDERICO CARVALHO DIAS	MIN-BD	AUFC	8117-5	Sim	Sim	14.300,00
JUNNIUS MARQUES ARIFA	CORREG	AUFC	3585-8	Sim	Sim	14.300,00
MANUELA DE ANDRADE FARIA	SEGEPRES	AUFC	4223-4	Sim	Sim	14.300,00
MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE	CORREG	AUFC	4204-8	Sim	Sim	14.300,00

(TC 007.529/2022-8, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 71.500,00)

ALINE FABIANA TIMM CESARIO  
Diretora de Educação Corporativa (Decorp)

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DISPENSA DE PONTO****- Convalidação -**

Em 27 de abril de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso III, alínea “m”, da Portaria-TCU 6, de 5 de janeiro de 2021, § 2º do art. 3º, e art. 4º da Portaria-TCU 60, de 29 de fevereiro de 2016, art. 11 e art. 12 da Portaria-TCU 396, de 18 de dezembro de 2019.

CONVALIDANDO, no processo de interesse da União dos Auditores Federais de Controle Externo (Auditar), a dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados, nos dias 18 a 20 de abril de 2022, para participarem do VIII Congresso dos Auditores do TCU, que ocorreu na cidade de Florianópolis/SC, entre os dias 18 e 21 de abril de 2022, observando-se as disposições previstas nos artigos 3º e 4º da Portaria-TCU 60, de 2016.

NOME	MATR.	CARGO	LOTAÇÃO
ALBERTO DE SOUSA ROCHA JÚNIOR	6482-3	AUFC	SecexTCE/D2
ALINE GONÇALVES DOS SANTOS	11661-0	AUFC	SeinfraPetróleo/D4
ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA	3624-2	TEFC	Soma/Diged
ALOÍSIO DOURADO NETO	8814-5	AUFC	Sefip/SIA
ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	6595-1	AUFC	Segep/Diesp
ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES	9107-3	AUFC	Setic/Dipes/Sesti
BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA	8097-7	AUFC	Setic/Direc
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA	8152-3	AUFC	SecexAgroAmbient/D1
CLÉMENS SOARES DOS SANTOS	5714-2	AUFC	ISC/Dirip/Despe
DARIO FAVA CORSATTO	4246-3	AUFC	Sefip/SINFIP
EDUARDO CHAVES FERREIRA	6267-7	AUFC	Setic/Dipes
EULES LEONARDO SANTOS LIMA	9443-9	AUFC	SeinfraElétrica/D2
EVALDO JOSE DA SILVA ARAUJO	2817-7	AUFC	SecexEducação/D5
EVANDRO DE CARVALHO BULCÃO VIANNA	3108-9	AUFC	SEC-SP/ASS
HARLEY ALVES FERREIRA	5666-9	AUFC	Sefti/Digov-1
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	7708-9	AUFC	Selog/D4
JETRO COUTINHO MISSIAS	10208-3	AUFC	Sesouv/Disip
JOÃO ROBERTSON KRAMER SANTANA	3167-4	AUFC	Seaud/ASS
JOBSON MAGALHÃES DANTAS	2513-5	AUFC	Soma/Diged
JOSÉ CARNEIRO DORNELES	2496-1	AUFC	SeinfraPortoFerrovia/D3
JOSÉ ROBERTO VALENTIN	6241-3	AUFC	Serint/DCI
KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	7706-2	AUFC	Sefti/Digov-1
LEANDRO CARVALHO CUNHA	8188-4	AUFC	Serur/SAR
LUIS PAULO COSTA	2512-7	AUFC	Setic/Diamb/Sired
LUISA HELENA FRANCO	3168-2	AUFC	Sefip/Dibes
MARCELO MORAES RODRIGUES	4577-2	AUFC	SeinfraPortoFerrovia/D1
MARCELO DA SILVA SOUSA	6531-5	AUFC	SecexTributária/Sead-Trib

NOME	MATR.	CARGO	LOTAÇÃO
MARCUS VINICIUS BORELA DE CASTRO	3200-0	AUFC	STI/Disesp/Seint
MAURICIO RAMOSE SILVA	3174-7	AUFC	Setic/Dipes/Sep in
MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	3140-2	AUFC	SeinfraCOM/D4
MÔNICA GOMES RAMOS BIMBATO	3183-6	AUFC	STI/Segov
NELSON ANDERSON COSTA RIBEIRO	11102-3	AUFC	SecexDefesa/D3
NÊUDER JOSÉ LEITE	5533-6	AUFC	Setic/Diamb/Sinap
NILZIETHE VIEIRA VILELA	2875-4	AUFC	Serur/D4
NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS	3871-7	AUFC	SecexAdministração/Dijus
OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	6272-3	AUFC	SeinfraRodoviaAviação/ASS
PAULO CARVALHO DE AZEVEDO CARIOCA	2705-7	AUFC	SecexTCE/D3
PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA	8139-6	AUFC	SEC-AM/ASS
RAFAEL DE OLIVEIRA BITTENCOURT	10660-7	AUFC	SecexDefesa/ASS
RAIMUNDO NONATO COUTINHO	283-6	AUFC	SecexAdministração/Diape
REGINALDO DE SOUSA COUTINHO	9454-4	AUFC	Seproc/Dirage
REGIS SOARES MACHADO	7688-0	AUFC	Sefti/Digov-2
RENATO TOMIYASSU OBATA	3520-3	AUFC	SeinfraPortoFerrovia/D4
ROBERTO FERREIRA CORREIA	732-3	AUFC	SeinfraRodoviaAviação/D2
ROBERTO MEDEIROS LAGROTA FELIX	3436-3	AUFC	SecexFinanças/D3
RODRIGO LIMA BARBOSA	10197-4	AUFC	Segep/Dilpe/SAP
RODRIGO LUÍS FIGUEIREDO BALDEZ	6519-6	AUFC	Setic/Dipes/Sesti
SANDRO HENRIQUE MACIEL BERNARDES	4585-3	AUFC	Selog/D3
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE	3522-0	AUFC	Sep lan/Digov
SIMONE BICALHO FELIX BRAGA	9309-2	AUFC	Secom/Dicom
VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL	6556-0	AUFC	Selog/D4
VIVIANE MOROSINI MÜLLER ESPÍNOLA	7656-2	AUFC	SecexEducação/D4
WAGNER MIRANDA COSTA	5527-1	AUFC	STI/Diest
WEDERSON OSMAR MOREIRA	5184-5	AUFC	Sefip/SINFIP

(TC 001.976/2022-2)

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ  
Secretário-Geral de Administração

**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso II do artigo 1º da Portaria-Adgedam nº 1, de 1 de fevereiro de 2022.

SUPRIDO: AMAURI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1554-7.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEC-BA.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-1903, conforme descrito acima.

Em 28 de abril de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS  
Diretor da DGO

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência constante do inciso II do artigo 1º da Portaria-Adgedam nº 1, de 1 de fevereiro de 2022.

SUPRIDO: DANIEL BARBOSA CORDEIRO, matrícula 10689-5.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.
- 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (despesa em viagem), PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.350,79 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos)**.

MODALIDADE: Ordem Bancária de Pagamento - OBP.

LOCAL: SeinfraPortoFerrovia.

PRAZOS: Aplicação - até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária; Comprovação - até 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação de gastos.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-1915, conforme descrito acima.

Em 28 de abril de 2022.

TEONIO WELLINGTON MARTINS  
Diretor da DGO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA**  
**- Concessão -**

Em 20 de abril de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 4/2021.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor aposentado JOÃO AUGUSTO DA SILVA NETO, matrícula TCU nº 1804-0, a isenção do recolhimento do imposto de renda a partir de 13/12/2021, em caráter definitivo.

(TC 006.335/2022-5)

CRISCIE LIZITA LOBO SILVEIRA  
Secretária de Gestão de Pessoas - substituta

**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA****- Substituição -**

Em 27 de abril de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PATRICIA ARMOND DE ALMEIDA, matrícula 8208-2, para substituir, no(a) Assessoria do ISC/ISC, o(a) Assessor, código FC-3, CHEN WEN LIN, matrícula 2430-9, no período de 9/5/2022 a 27/5/2022, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 5042)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Dilpe

**SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****- Deferimento -**

Em 27 de abril de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 13/2021.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRICULA	DEPENDENTE/VINCULO	DATA INICIAL
RAQUEL CESAR RAMOSBARBOSA / TEFC / 3603-0	***** MAIA / FILHO(A)	27/04/2022

(Solicitação Cesp nº 27164)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI

Chefe do SGF

**DIRETORIA DE SAÚDE****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 8/2021, art. 3º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 27 de Abril de 2022

Servidor	Matrícula	Início	Término
ALINE FABIANA TIMM CESARIO	5734-7	31/03/2022	14/04/2022
PATRÍCIA DA SILVA NAZARETH	2324-8	12/04/2022	12/04/2022
MARCOSESPÍNDOLA CORDEIRO	2658-1	14/04/2022	20/04/2022
GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES	5802-5	21/04/2022	28/04/2022
JOSÉ ALAÍS GOMES DA MOTA	2780-4	25/04/2022	29/04/2022
BIANCA PIRES VEIGA	7654-6	25/04/2022	27/04/2022
MATEUS AMARAL RODRIGUES CHAVES	11099-0	26/04/2022	28/04/2022
MILTON SILVA JÚNIOR	7615-5	26/04/2022	29/04/2022

JÚLIA POUBEL COELHO  
Diretora da Dsaud

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA****-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 8/2021, art. 3º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 27 de Abril de 2022

Servidor	Matrícula	Início	Término
VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	2163-6	20/04/2022	20/04/2022

JÚLIA POUBEL COELHO  
Diretora da Dsaud

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)  
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 22, de 2021.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 25 de abril de 2022

FAVORECIDOS	OBJETO	EXERCICIO	VALOR	PROCESSO
Pensionistas Civis	Acertos financeiros referente a pensão civil.	2021	R\$ 8.855,50	TC - 000.529/2022-2

MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO LAHOZ  
Secretária da Secof